04

Juntos em uma nova historia./
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: JALES MOURA DE FREITAS CARVALHO

CPF: 375.125.443-91

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A construção de uma quadra poliesportiva com cobertura e vestiários na Escola Municipal Miguel Duarte Castelo Branco, localizada no município de Duque Bacelar – MA, é uma medida imprescindível para garantir a melhoria da infraestrutura escolar e oferecer melhores condições para a prática de esportes e atividades físicas aos alunos e à comunidade local.

Atualmente, a escola carece de um espaço adequado para a realização de atividades esportivas, o que limita o desenvolvimento pleno dos estudantes e impede a realização de eventos e competições. A construção de uma quadra poliesportiva moderna, com cobertura e vestiários, proporcionará a infraestrutura necessária para o desenvolvimento saudável dos alunos e o incentivo à prática de esportes, contribuindo para a formação física e social dos mesmos.

Além disso, o investimento nesta obra é fundamental para melhorar as condições de ensino e aprendizado na escola, criando um ambiente mais adequado e seguro para as atividades pedagógicas e recreativas. A quadra também poderá ser utilizada pela comunidade escolar em atividades extracurriculares, promovendo a integração e o fortalecimento dos laços sociais.

Diante disso, é urgente e essencial a contratação de uma empresa especializada para a execução da obra de construção da quadra poliesportiva com cobertura e vestiários, garantindo a melhoria da infraestrutura da Escola Municipal Miguel Duarte Castelo Branco e promovendo um ambiente mais seguro e adequado para os alunos e a comunidade de Duque Bacelar.

ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA, LOA, LDO do ano 2025.

2. DO PRAZO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO A SER CONTRATADA.

A contratação visa Atender um período de 12 (Doze), meses.

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Os serviços desejados deverão ser iniciados no mês de fevereiro de 2025.

Duque Bacelar (MA), 14 de janeiro de 2025

Secretária Adjunta de Educação